



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3790/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção quanto ao espaço destinado para calçada na rua São Vicente, bairro São Vicente, pois em algumas a largura é incompatível com o disposto no mapa da Planta Cadastral do Município de Itajaí, onde está estabelecido que os espaços para calçada são de 2 metros de largura.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme imagens anexa, o espaço destinado para calçadas é inferior a 02 metros, o que dificulta/impossibilita tráfego com carinho de bebê, cadeira de rodas e afins.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - .**